

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 461 • Quinta-feira, 22 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 307, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILO CORREA, Mat.4046**, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 20 a 30 de maio de 2014, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 308, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON PACOLA, matr. 2184**, Gerente, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 24 de maio a 01 de junho de 2014, por motivo de viagem a serviço, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIOCORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 461 • Quinta-feira, 22 de Maio de 2014



BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 039/2014

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Computadores). O Município de Corumbá, através da Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 039/2014 - Processo Administrativo nº 1.584/2014 e adjudica a empresa VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.857.007/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.650 de 04/04/2014 pág. 129 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 431 de 04/04/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora Presidente da Fundação de Turismo.

Corumbá-MS, 19 de Maio de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 052/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada tipo Self Service e Marmiteix. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 052/2014 - Processo Administrativo nº 7.095/2014 e adjudica a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.663 de 25/04/2014 pág. 55 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 444 de 25/04/2014 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 21 de Maio de 2014.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 049/2014 - Processo nº 7.623/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, tendo por vencedora a empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 34.200,00, item 02 no valor total de R\$ 56.800,00, item 03 no valor total de R\$ 86.000,00.

Corumbá / MS, 21 de Maio de 2014

Wesllen Strauss Leandro Gomes- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 064/2014 - Processo nº 7.247/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização (Pequeno e Médio Porte), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 35.250,00, 2) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 10.980,00, item 02 no valor total de R\$ 17.400,00, item 04 no valor total de R\$ 8.400,00 e item 05 no valor total de R\$ 33.840,00.

Corumbá / MS, 21 de Maio de 2014

Wesllen Strauss Leandro Gomes- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 013/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Auto Posto Fenner Ltda - EPP. Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2013, por mais 03 (três) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/05/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Auto Posto Fenner Ltda – EPP.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 065/2014 - Processo nº 7.164/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização (Pequeno, Médio e Grande Porte), tendo por vencedora a empresa: J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 20.250,00, item 02 no valor total de R\$ 26.400,00 e item 03 no valor total de R\$ 7.800,00.

Corumbá / MS, 21 de Maio de 2014

Wesllen Strauss Leandro Gomes- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Apostila nº01/2014 ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2013 Processo nº 10.205/2013-SMG

A Secretaria Municipal de Governo faz registrar a atualização ao contrato administrativo nº 01/2013, referente a diferença do reajuste do aluguel no valor de R\$ 3.508,20 (três mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), do novo período de 12 (meses), com valores atualizados pelo IGP-M (FGV) constante na cláusula Quarta do referido instrumento, cujo valor passou de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.292,35 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). DATA: 19/05/2014

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 074/2014 - Processo nº 9.359/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural.

Objeto: Aquisição de equipamentos de laticínios (Bomba centrífuga, caldeira para geração de vapor, câmara frigorífica e outros).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para análise do pedido de impugnação proferida pela empresa Versátil Comércio Representações e Serviços LTDA. Corumbá / MS, 21 de Maio de 2014.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 04/2014/FMIS

DE 21 DE MAIO DE 2014.

Torna pública a ATA DE REUNIÃO Nº 04 de 2014 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 30/04/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo da Eleição dos representantes Não Governamentais, do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimento Social – CAFMIS, para o Biênio de 2014/2016 que, conforme Ata de reunião Nº 04 de 30 de Abril de 2014, ficou assim constituído:

Titulares Não Governamentais:
Milton Carlos de Melo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Evanancy Soares de Alcântara - Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”
Mônica Barbosa Macedo - Instituto Moinho Cultural – IMC

Suplentes Não Governamentais:
Me. Damião de Jesus Souza - Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco
Luiza Maria Correa Martins - Casa de Recuperação Infantil “Padre Antonio Muller” CRIPAM
Geralda Ferraz de Souza - Oficina Mãos Amigas - Santo Antônio de Pádua

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá
Em 21 de maio de 2014.

Márcio Aparecido Cavasana da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMGP Nº 75/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILMAR FLAVIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 6879, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 30/04/2014 e término em 29/04/2016, conforme processo nº 18282 de 30/04/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 76/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 16238 de 15/04/2014;

- **DALVA DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula 669, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra G para letra H, conforme processo nº 14307 de 02/04/2014;

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrícula 3701, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 13839 de 01/04/2014;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 3709, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14302 de 02/04/2014;

- **EDINEIA DO NASCIMENTO FRANCA**, matrícula 1392, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 17159 de 24/04/2014;

- **IVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 3655, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 13124 de 27/03/2014;

- **HELENA APARECIDA FLORES SAVEDRA**, matrícula 2684, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 15736 de 11/04/2014;

- **ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES**, matrícula 3669, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14883 de 07/04/2014;

- **JOANA DARC GOMES BRAGA**, matrícula 5443, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 13128 de 27/03/2014;

- **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3673, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14248 de 02/04/2014;

- **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1341, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 11687 de 19/03/2014;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 3674, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 15312 de 09/04/2014;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 15320 de 09/04/2014;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 13753 de 31/03/2014;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 3663, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14405 de 03/04/2014;

- **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**, matrícula 2277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra B, conforme processo nº 14562 de 04/04/2014;

- **MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA**, matrícula 3706, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14174 de 02/04/2014;

- **ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3659, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14401 de 03/04/2014;

- **RAMONA CORREA CASSIANO**, matrícula 2232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14707 de 04/04/2014;

- **ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA**, matrícula 6796, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 16991 de 24/04/2014;

- **ROSA DAS GRAÇAS NUNES DELGADO**, matrícula 3672, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 15450 de 10/04/2014;

- **ROSA MARIA CARRILHO**, matrícula 3670, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14400 de 03/04/2014;

- **ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matrícula 2290, Profissional de Educação, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 17544 de 28/04/2014;

- **ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO**, matrícula 2291, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 16273 de 15/04/2014;

- **RUBENS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 3662, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 16964 de 24/04/2014;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrícula 3667, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14216 de 02/04/2014;

- **WAGNER ALVES PEREIRA**, matrícula 2486, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 15464 de 04/04/2014;

- **WAGNER ALVES PEREIRA**, matrícula 5327, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 18636 de 06/05/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013



RESOLUÇÃO SMGP Nº 77/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 13126 de 27/03/2014;

- **NARCIZO DE FARIAS PEIXOTO**, matrícula 5268, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 15417 de 09/04/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 77/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 13126 de 27/03/2014;

- **NARCIZO DE FARIAS PEIXOTO**, matrícula 5268, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 15417 de 09/04/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 79/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON DEL POSSO PEREZ**, Profissional de Educação, matrículas 3566 e 5398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, conforme processo nº 18857 de 07/05/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/03/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 80/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAUDICEIA DOS SANTOS BRANDAO JUSTINIANO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 4956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Agente de Apoio Escolar pelo período de 6 (seis) meses, conforme processo nº 18860 de 07/05/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14/04/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04/02/2014 – Processo nº 16963/2014- Prorrogação de Inscrições

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna público que:

- 1- Fica prorrogado o prazo das inscrições para o cargo/função de Bioquímico até o dia 28/05/2014.
- 2- Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 21 de maio de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº 595 de 24/06/2013

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº. 1, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.330.461/0001-10

CONTRATADA: ELEVADORES EMC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.386.8880001-94, com sede na Avenida Londrina, nº 4213, Zona II, na cidade de Umuarama-PR, **representada** pelo Sr. Marcelo C.E. Vieira, Engenheiro Mecânico, portador do CPF sob o nº 883.983.079-00, CREA PR 90.630/D.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Vimos pela presente **NOTIFICAR** a Contratada por estar infringindo o Contrato Administrativo 004/2013 que foi pactuado entre a Contratante Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e a Contratada **ELEVADORES EMC LTDA**, por interesse da Administração Pública, uma vez que o contrato administrativo foi celebrado em 01/07/2013 e reprogramado em sua meta física, tendo o mesmo sido aditado na data de 30/01/2014.



A Contratada encerrou os trabalhos no prazo estabelecido do contrato e de seus termos de aditivo e juntamente com seu gestor executaram testes de funcionamento para entrega do equipamento conforme exigidos no contrato, só que o elevador ficou sem funcionamento até a execução dos acabamentos externos da cabine, quando foram inaugurar para atender as necessidades de uso constatou-se que deveria dar assistência à porta da entrada do elevador no pavimento térreo, devido o não fechamento da mesma, a empresa foi acionada para corrigir a questão mecânica e compareceu para assistência pela garantia de funcionamento e novamente fizeram testes dois dias diretos a partir do terceiro dia após o segundo teste novamente a porta do pavimento térreo não fechou e com isso o equipamento está paralisado há dois meses e considerando que as instalações elétricas do elevador estão funcionando normalmente e que a causa desse não funcionamento é possivelmente mecânica.

A CONTRATADA deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de seu recebimento para parecer e correções das irregularidades.

Em caso de INÉRCIA por parte da CONTRATADA, decorrido o prazo dar-se-á a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo nº 004/2013 **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**, que teve sua assinatura em 01/07/2013.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2014.

Eng.º Civil - Marcelo Rodrigues Antunes
Assessor Executivo - SMIHSP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2014

O Município de Corumbá, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Superintendência de Serviços Públicos e Fiscalização de Posturas, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL, com base no que dispõe os artigos 34, 36 e 37 parágrafo único, da Lei Complementar Nº 004 / 91**, os proprietários ou responsáveis, abaixo relacionados, devem comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, **no prazo de 05 (cinco) dias**, da data da publicação deste edital, sob pena de lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, caso a irregularidade permaneça.

PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS	Nº DO BIC	Nº DE NOTIFICAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	25506007E7	0025
UNIÃO FEDERAL	25607011E7	0027
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2550600E7	0029
MARIO ANGELO RIZZO	33101072E7	0026
CARLOS ALBERTO MARTINELLI	27403014E7	0031
LUCIA FERREIRA DO VALLE	33105023E7	0030
CARLOS DOBES FILHOS E OUTROS	27403013E7	0032

Corumbá, 21 de Maio de 2014.

DEMETRIO MOLINAS PRADO JUNIOR
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula Nº 7467

SECRETARIA DE SAÚDE

Convidamos Vossa Senhoria para a Audiência de Prestação de Contas da Associação Beneficente de Corumbá, que está sob intervenção da Administração Pública Municipal, que realizar-se-á no dia **27.05.2014 às 14hs**, no Sindicato Rural, localizado a Rua General Rondon nº 1.033 – centro, nesta cidade de Corumbá/MS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2014, de 13 de maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2014 e, das outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (393ª) Trecentésima Nona Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 13 de maio de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária de 2014, conforme descrito na Certidão nº. 10/CMS/2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de maio de 2014.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.13/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO 003/2014/COMPED - 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE à Conselheira Suplente do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/04/2014. Ata 20ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE o **Conselheiro Suplente do COMPED.**

- **Aluizio Ferreira Brasil** - em substituição de Sônia Regina Barbosa e Sabatel.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sabah Robban
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2014, de 13 de maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2014 e, das outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (393ª) Trecentésima Nona Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 13 de maio de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária de 2014, conforme descrito na Certidão nº. 10/CMS/2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de maio de 2014.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.13/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde